

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 14/07/2021

**"BRASIL DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR LEONEL OLIVEIRA**

SECRETÁRIO

PROCESSO N° 136 /2021



PROJETO DE LEI N° 101 /2021.

PROTOCOLO	
Câmara Municipal de Boa Vista	
RECEBI hr:	<u>17:00</u>
DO DIA:	<u>08/07/21</u>
ASS:	<i>[Signature]</i>
Valdilene Costa de Carvalho Chefe de Protocolo I	

BOA VISTA-RR, 30 DE JUNHO DE 2021

**"Institui o Dia do Teatro no
Município e Boa Vista e dá
outras providências."**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e sanciona o seguinte:

LEI:

Art.1° - Fica instituído, no âmbito do Município de Boa Vista, o Dia Municipal do Teatro, a ser comemorado anualmente, no dia 15 de dezembro.

Art.2°- A data ora instituída constará no Calendário Oficial de eventos do Município.

Art.3°- Na data de que trata o art. 1° desta Lei, o Poder Executivo Municipal, através de suas secretarias, envidará esforços para a realização de atividades relacionadas ao teatro, envolvendo entes públicos e privados, visando à divulgação e o incentivo a esse tipo de manifestação artística.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e dá outras providências.

Boa Vista-RR, 30 de junho de 2021.

[Signature]
LEONEL OLIVEIRA
Vereador SD/R

RECEBIDO
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
Em: <u>12/07/2021</u>
Horário: <u>9:00 hs</u>
<i>[Signature]</i>



A SGL

PRESIDÊNCIA - CMBV
 ARQUIVA-SE
 PARA ANÁLISE
 PARA PROVIDÊNCIAS
 PARA CONHECIMENTO
Em 12/07/2021
às 08:51 Horas

Michelle P. de Souza Loureto

Michelle P. de Souza Loureto
Chefe de Gabinete
Presidência - CMBV

PROTÓCOLO



**“BRASIL DO CABURÁI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR LEONEL OLIVEIRA**



JUSTIFICATIVA

Nobres Senhores Vereadores,

O Teatro Municipal de Boa Vista, foi inaugurado no dia 15 de dezembro de 2017, onde destaca-se pelo estilo arquitetônico moderno e a alta tecnologia dos equipamentos de cena, como as máquinas de luz, som e imagem, além de palco com fosso para orquestra sinfônica.

O Teatro tem a capacidade de 1.100 (hum mil e cem) lugares e totalmente acessível para pessoas com deficiência ou dificuldade de locomoção, investimentos do Ministério do Turismo de mais de R\$ 38 (trinta e oito) milhões).

Esse espaço significa incluir no Município de Boa Vista, a possibilidade de apresentações de grandes espetáculos nacionais e, até internacionais, ampliando, ainda mais, as possibilidades de desenvolvimento da cultura local e divulgação da capital e de Roraima como destinos turísticos, e conseqüentemente a geração de emprego e renda, movimentando a economia local.

Consta ainda, uma área de palco com 620 metros quadrados, seguindo as especificações internacionais para espaços cênicos, como piso em carpete, paredes revestidas de madeira e teto com placas acústicas, além de saídas de incêndio laterais, em consonância com os ditames da legislação vigente.

O Prédio conta, ainda, com um **“teatro escola”** que possui 166 (cento e sessenta e seis) lugares, que dará suporte aos cursos de artes cênicas e música que serão desenvolvidos no local.



**“BRASIL DO CABURÁI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR LEONEL OLIVEIRA**



Conclui-se que é um dos maiores teatros do Brasil, com plenas condições de receber qualquer tipo de espetáculo, tanto grande, quanto pequeno, ressaltando e valorizando principalmente a cultura local, que a priori será administrado pela Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - (FETEC).

Diante do exposto, submete-se esta proposição à análise e peço o apoio dos meus nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Boa Vista-RR, 30 de junho de 2021.

Atenciosamente,

LEONEL OLIVEIRA
Vereador SD/RR



Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

**Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação Final e
Legislação Participativa**



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e
Legislação Participativa, para emitir PARECER.
EM 09/08/2021
Presidente da CMBV

AVOCO RELATORIA DO REFERIDO
PROJETO
EM 09/08/2021
Presidente da Comissão de Legislação,
Justiça e Redação Final

Diretoria de Comissões-DICOM
CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi RECEBIDA a
presente proposição da Comissão:
perm - de leg. justiça
red. final e leg. partic.
Boa Vista - RR, 05/08/2021

Glênia dos Santos Almeida
Glênia dos Santos Almeida
Diretora de Comissões



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



PARECER DO RELATOR

NOS TERMOS DO ART. 49, INCISO I, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSO A EMITIR O PARECER COMO RELATOR DESTA COMISSÃO PERMANENTE, SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 101/2021, DE 30 DE JUNHO DE 2021 DE AUTORIA DO VEREADOR LEONEL OLIVEIRA – QUE DISPÕE SOBRE: “INSTITUI O DIA DO TEATRO NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EM UM ÚNICO PARECER, MANIFESTO-ME **FAVORÁVEL** SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 101/2021, DE 30 DE JUNHO DE 2021 DE AUTORIA DO VEREADOR LEONEL OLIVEIRA – QUE DISPÕE SOBRE: “INSTITUI O DIA DO TEATRO NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DADA À PERTINÊNCIA DESTE PROJETO DE LEI, A RELATORIA EMITE PARACER FAVORÁVEL, UMA VEZ QUE FORAM ATENDIDOS TODOS OS REQUISITOS DE ORDEM CONSTITUCIONAL, LEGAL E REGIMENTAL, FATO PRESENTE NO TEXTO PROPOSTO.

É O PARECER.

BOA VISTA – RR, DE 09 AGOSTO DE 2021.

RELATOR
VER. KLEBER SIQUEIRA



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



PARECER DA COMISSÃO

NOS TERMOS DO ART. 49, INCISO I, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSAMOS A EMITIR PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 101/2021, DE 30 DE JUNHO DE 2021 DE AUTORIA DO VEREADOR LEONEL OLIVEIRA – QUE DISPÕE SOBRE: “INSTITUI O DIA DO TEATRO NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ESTA COMISSÃO MANIFESTA-SE **FAVORAVELMENTE** AO PARECER DO RELATOR VEREADOR KLEBER SIQUEIRA.

BOA VISTA – RR, 10 DE AGOSTO DE 2021.

PRESIDENTE
VER. KLEBER SIQUEIRA

VICE-PRESIDENTE
VER. ECO. ALBUQUERQUE

MEMBRO
VER. GABRIEL MOTA



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



ATA DA REUNIÃO DE COMISSÃO

ÀS 09:00 HORAS DO DIA 10 DE AGOSTO DE 2021, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE SUPRACITADA, NO GABINETE DO VEREADOR KLEBER SIQUEIRA, NA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, COM A PRESENÇA DOS VEREADORES NOMEADOS PARA A COMISSÃO. ABERTURA: HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, FOI DECLARADO ABERTO OS TRABALHOS DA COMISSÃO. NO QUAL O SENHOR RELATOR APRESENTOU PARECER FAVORAVEL AO PROJETO DE LEI N.º 101/2021, DE 30 DE JUNHO DE 2021 DE AUTORIA DO VEREADOR LEONEL OLIVEIRA – QUE DISPÕE SOBRE: “INSTITUI O DIA DO TEATRO NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O QUAL FOI **APROVADO POR UNANIMIDADE ENTRE OS PRESENTES.**

NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, DEU-SE POR ENCERRADA A REUNIÃO. E PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, FOI ASSINADA PELOS PRESENTES.

PRESIDENTE

VER. KLEBER SIQUEIRA

VICE-PRESIDENTE

VER. FCO. ALBUQUERQUE

MEMBRO

VER. GABRIEL MOTA



Estado de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista
Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Educação, Cultura,
Esporte e Juventude, para emitir PARECER.
Em 26/09/2021

Presidente

*Abaco relatoria do referido Projeto
Em: 33/09/2021*

Dr. Ilderson Pereira Silva
Vereador
PTB CMBV

Diretoria de Comissões-ÚICOM
CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi RECEBIDA a
presente proposição da Comissão:
perm. de educação
Cultura, esporte e juv.
Boa Vista - RR, *15/09/21*

Glênia dos Santos Almeida
Glênia dos Santos Almeida
Diretora de Comissões



"BRASIL - DO CABURÁI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE



PARECER DO RELATOR

NOS TERMOS DO ART. 49, INCISO IV, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSO A EMITIR O PARECER DO RELATOR DESTA COMISSÃO PERMANENTE, SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 101/ 2021, DE 30 DE JUNHO DE 2021 – DE AUTORIA DO VEREADOR LEONEL OLIVEIRA – QUE DISPÕE SOBRE: “ INSTITUI O DIA DO TEATRO NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MANIFESTO-ME **FAVORÁVEL** À SUA APROVAÇÃO POR ENTENDER QUE O PRESENTE PROJETO DE LEI ENCONTRA-SE REVESTIDO DE LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE E SUA RELEVÂNCIA SOCIAL.

É O PARECER,

BOA VISTA – RR, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Dr. Ilderson Pereira Silva
Vereador
PTB CMBV

RELATOR
VER. ILDERSON PEREIRA SILVA



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE



PARECER DA COMISSÃO

NOS TERMOS DO ART. 49, INCISO IV, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSAMOS A EMITIR PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 101/ 2021, DE 30 DE JUNHO DE 2021 – DE AUTORIA DO VEREADOR LEONEL OLIVEIRA – QUE DISPÕE SOBRE: “ INSTITUI O DIA DO TEATRO NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ESTA COMISSÃO MANIFESTA-SE **FAVORAVELMENTE** AO PARECER DO RELATOR VEREADOR ILDERSON PEREIRA SILVA.

BOA VISTA – RR, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Dr. Ilderson Pereira Silva
Vereador
PTB CMBV

PRESIDENTE

VER. ILDERSON PEREIRA SILVA

VICE-PRESIDENTE

VER. SANDRO DENIS DE SOUZA CRUZ

MEMBRO

VER. JOÃO KLEBER MARTINS DE SIQUEIRA



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE



ATA DA REUNIÃO DE COMISSÃO

ÀS 10:00 HORAS DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2021, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE SUPRACITADA, NO PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, COM A PRESENÇA DOS VEREADORES NOMEADOS PARA A COMISSÃO. ABERTURA: HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, FOI DECLARADO ABERTO OS TRABALHOS DA COMISSÃO. NO QUAL O SENHOR RELATOR APRESENTOU O PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI N.º 101/ 2021, DE 30 DE JUNHO DE 2021 – DE AUTORIA DO VEREADOR LEONEL OLIVEIRA – QUE DISPÕE SOBRE: “ INSTITUI O DIA DO TEATRO NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O QUAL FOI **APROVADO POR UNANIMIDADE ENTRE OS PRESENTES**. NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, DEU-SE POR ENCERRADA A REUNIÃO. E PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, FOI ASSINADA PELOS PRESENTES.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Dr. Ilderson Pereira Silva
Vereador
PTB CMBV

PRESIDENTE

VER. ILDERSON PEREIRA SILVA

VICE-PRESIDENTE

VER. SANDRO DENIS DE SOUZA CRUZ

MEMBRO

VER. JOÃO KLEBER MARTINS DE SIQUEIRA



Estado de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista
Comissão Permanente de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e
Controle

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
A Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira,
Tributação e Controle, para emitir PARECER.
EM 15/09/2024

Presidente da CMBV

AVOCO RELATORIA DO REFERIDO
PROJETO
EM 16/09/2024

Presidente da Comissão Permanente de Finanças
e Orçamento.

Diretoria de Comissões-DICOM
CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi RECEBIDA a
presente proposição da Comissão:
Perm. de orçamento
Boa Vista - RR, 29/09/2024

Glênia dos Santos Almeida
Glênia dos Santos Almeida
Diretora de Comissões



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



PARECER DO RELATOR

NOS TERMOS DO ART. 49, INCISO II, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSO A EMITIR O PARECER DO RELATOR DESTA COMISSÃO PERMANENTE, SOBRE O PROJETO DE LEI N. ° 101/2021, DE 30 DE JUNHO DE 2021 – DE AUTORIA DO VEREADOR LEONEL OLIVEIRA – QUE DISPÕE SOBRE “INSTITUIR O DIA DO TEATRO NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EM UM ÚNICO PARECER, MANIFESTO-ME **FAVORÁVEL** AO PROJETO DE LEI N. ° 101/2021, DE 30 DE JUNHO DE 2021 – DE AUTORIA DO VEREADOR LEONEL OLIVEIRA – QUE DISPÕE SOBRE “INSTITUIR O DIA DO TEATRO NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” POR ENTENDER QUE ESSA JUSTIFICATIVA DO A UTOR É PLAUSÍVEL.

É O PARECER.

BOA VISTA – RR, 16 DE SETEMBRO DE 2021.

RELATOR
VER. ERONILSON BISPO FEITOSA



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



PARECER DA COMISSÃO

NOS TERMOS DO ART. 49, INCISO II, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSAMOS A EMITIR PARECER SOBRE O PROJETO LEI N.º 101/2021, DE 30 DE JUNHO DE 2021 – DE AUTORIA DO VEREADOR LEONEL OLIVEIRA – QUE DISPÕE SOBRE “INSTITUIR O DIA DO TEATRO NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ESTA COMISSÃO MANIFESTA-SE **FAVORAVELMENTE** AO PARECER DO RELATOR VEREADOR ERONILSON BISPO FEITOSA.

BOA VISTA – RR, 17 DE SETEMBRO DE 2021.

PRESIDENTE

VER. ERONILSON BISPO FEITOSA

Dr. Ilderson Pereira Silva
Vereador
PTB CMBV

VICE-PRESIDENTE

VER. ILDERSON PEREIRA SILVA

MEMBRO

VER. WAN KENOBBY CHA COSTA



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



ATA DA REUNIÃO DE COMISSÃO

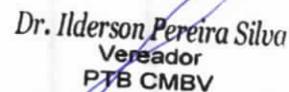
ÀS 09:50 HORAS DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2021, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE SUPRACITADA, NO PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, COM A PRESENÇA DOS VEREADORES NOMEADOS PARA A COMISSÃO. ABERTURA: HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, FOI DECLARADO ABERTO OS TRABALHOS DA COMISSÃO. NO QUAL O SENHOR RELATOR APRESENTOU O PARECER FAVORÁVEL PROJETO LEI N. ° 101/2021, DE 30 DE JUNHO DE 2021 – DE AUTORIA DO VEREADOR LEONEL OLIVEIRA – QUE DISPÕE SOBRE “INSTITUIR O DIA DO TEATRO NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” O QUAL FOI **APROVADO POR UNANIMIDADE ENTRE OS PRESENTES**.

NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, DEU-SE POR ENCERRADA A REUNIÃO. E PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, FOI ASSINADA PELOS PRESENTES.



PRESIDENTE

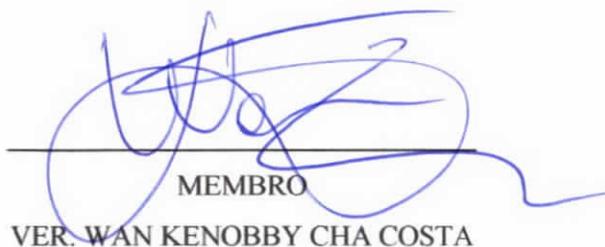
VER. ERONILSON BISPO FEITOSA



Dr. Ilderson Pereira Silva
Vereador
PTB CMBV

VICE-PRESIDENTE

VER. ILDERSON PEREIRA SILVA



MEMBRO
VER. WAN KENOBBY CHA COSTA

Matéria : VOTAÇÃO EM BLOCO PL Nº 101, 109, 125, 129/2021 E 176/2022

Autoria : Vários Autores

Ementa : VOTAÇÃO EM BLOCO PL Nº 101, 109, 125, 129/2021; E 176 E 192, 2022, DE AUTORIA DE VÁRIOS VEREADORES.

Reunião : 11ª Reunião Ordinária - 1º Período/2022
Data : 04/05/2022 - 11:25:39 às 11:27:16
Tipo : Nominal
Turno : 1ª Votação
Quorum : Maioria Simples
Condição : Maioria Simples
Total de Presentes 19 Parlamentares



N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
42	Adnan Lima	PMB	Sim	11:25:54
24	Albuquerque	REDE	Não Votou	
2	Aline Rezende	PRTB	Sim	11:25:43
46	Dr. Ilderson	PTB	Sim	11:25:43
6	Gabriel Mota	PV	Sim	11:25:56
27	Genilson Costa	SD	Presidente	
45	Gildean Gari	PP	Sim	11:25:47
49	Guarda Jullierre Pablo	PSL	Sim	11:25:48
29	Idazio da Perfil	MDB	Sim	11:25:44
30	Ítalo Otávio	REPUBLIC	Sim	11:25:42
48	Juliana Garcia	PSD	Sim	11:25:50
8	Júlio Medeiros	PTN	Não Votou	
47	Kleber Siqueira	SD	Sim	11:25:41
50	Leonel Oliveira	SD	Sim	11:25:53
16	Manoel Neves	PRB	Sim	11:25:44
52	Melquisedek	PSL	Não Votou	
43	Nilson Bispo	PSC	Sim	11:25:53
53	Regiane Matos	MDB	Sim	11:25:52
54	Ruan Kenobby	PV	Não Votou	
19	Sandro Baré	PP	Sim	11:25:55
22	Thiago Fogaça	PTC	Sim	11:25:58
51	Tuti Lopes	PL	Sim	11:25:56
36	Vavá do Thianguá	PSD	Sim	11:25:47

Totais da Votação : SIM NÃO TOTAL
 18 0 18

Resultado da Votação : APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

: Genilson Costa
: Juliana Garcia
: Dr. Ilderson
: Aline Rezende
: Vavá do Thianguá

Matéria : VOTAÇÃO EM BLOCO PL Nº 061, 101, 109, 129/21 E 192/22
Autoria : Vários Vereadores

Ementa : VOTAÇÃO EM BLOCO PL Nº 061, 101, 109, 129/2021 E 192/2022, DE AUTORIA DE VÁRIOS VEREADORES.

Reunião : 12ª Reunião Ordinária - 1º Período/2022
Data : 11/05/2022 - 11:19:29 às 11:24:17
Tipo : Nominal
Turno : 2ª Votação
Quorum : Maioria Simples
Condição : Maioria Simples
Total de Presentes 15 Parlamentares



N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
42	Adnan Lima	PMB	Não Votou	
24	Albuquerque	REDE	Sim	11:19:36
2	Aline Rezende	PRTB	Sim	11:20:25
46	Dr. Ilderson	PTB	Não Votou	
6	Gabriel Mota	PV	Sim	11:19:33
27	Genilson Costa	SD	Presidente	
45	Gildean Gari	PP	Sim	11:19:43
49	Guarda Julliyerre Pablo	PSL	Sim	11:19:39
29	Idazio da Perfil	MDB	Sim	11:19:36
30	Ítalo Otávio	REPUB	Sim	11:20:44
48	Juliana Garcia	PSD	Não Votou	
8	Júlio Medeiros	PTN	Não Votou	
47	Kleber Siqueira	SD	Sim	11:19:45
50	Leonel Oliveira	SD	Não Votou	
16	Manoel Neves	PRB	Não Votou	
52	Melquisedek	PSL	Sim	11:19:51
43	Nilson Bispo	PSC	Sim	11:19:33
53	Regiane Matos	MDB	Sim	11:19:46
54	Ruan Kenobby	PV	Sim	11:19:33
19	Sandro Baré	PP	Não Votou	
22	Thiago Fogaça	PTC	Não Votou	
51	Tuti Lopes	PL	Sim	11:19:41
36	Vavá do Thianguá	PSD	Sim	11:19:37

Totais da Votação : SIM NÃO TOTAL
 14 0 14

Resultado da Votação : APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

: Genilson Costa
: Aline Rezende
: Albuquerque
: Vavá do Thianguá



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



Ofício nº 181/2022/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 11 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor,

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO

Prefeito do Município de Boa Vista.

GABEXEC - Superintendência

DATA: 12 / 05 / 22

HORA: 08:37

ASS.: Tamires

Assunto: Envio do Autógrafo do Projeto de Lei nº 101/2021, de 30 de junho de 2021.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, encaminhamos o Autógrafo do Projeto de Lei nº 101/2021, de 30 de junho de 2021, de autoria do Poder Legislativo, que dispõe sobre: **"INSTITUI O DIA DO TEATRO NO MUNICÍPIO E BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Informo ainda o envio do referido Autógrafo para o e-mail: gabineteexecutivo@prefeitura.boavista.br

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista.

Enviado por e-mail
12/05/2022
JLW



“BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI N.º 101, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

AUTORIA: LEONEL OLIVEIRA.

**“INSTITUI O DIA DO TEATRO NO
MUNICÍPIO E BOA VISTA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art.1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Boa Vista, o Dia Municipal do Teatro, a ser comemorado anualmente, no dia 15 de dezembro.

Art.2º- A data ora instituída constará no Calendário Oficial de eventos do Município.

Art.3º- Na data de que trata o art. 1º desta Lei, o Poder Executivo Municipal, através de suas secretarias, envidará esforços para a realização de atividades relacionadas ao teatro, envolvendo entes públicos e privados, visando à divulgação e o incentivo a esse tipo de manifestação artística.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e dá outras providências.

Boa Vista – RR, 11 de maio de 2022.

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

Autógrafos dos Projetos de Lei nº 058/2021,061/2021,101/2021,109/2021,129/2021, 232/2021, 205/2022 e 192/2022.

Secretaria Geral Legislativa SGL <dalcmbv@hotmail.com>

Qui, 12/05/2022 10:04

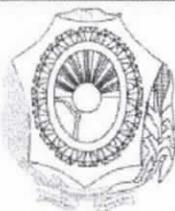
Para: gabineteexecutivo@prefeitura.boavista.br <gabineteexecutivo@prefeitura.boavista.br>

Bom dia, seguem em anexo os Ofícios nº 176,177,79,180,181,182,183, e 184/2022, com as mídias Autógrafos dos Projetos de Lei nº 058/2021,061/2021,101/2021,109/2021,129/2021, 232/2021, 205/2022 e 192/2022. Por gentileza acusar o recebimento.



Att,

Vanderléia Parmigiani
SGL - Câmara Municipal de Boa Vista



BOA VISTA

MARCO BATISTA
HERCULANO:84558113234

Atribuição de Firma Digital por MARCO BATISTA
HERCULANO:84558113234
Data: 2022.05.25 11:24:48.000

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.



Quarta-feira
25 de Maio
de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.282, DE 18 DE MAIO DE 2022.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

O DIA DA CONSCIENTIZAÇÃO DA NEUROFIBRAMATOSE NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RORAIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município, o "Dia Municipal de Conscientização da Neurofibramatose", a ser comemorado, anualmente, no dia 07 de maio, data instituída como o "DIA MUNICIPAL DA CONSCIENTIZAÇÃO DA NEUROFIBRAMATOSE".

Art. 2º O "Dia Municipal da Conscientização da Neurofibramatose" tem por escopo difundir as seguintes premissas:

- I – orientação e esclarecimento sobre a doença;
- II – promoção da saúde e qualidade de vida;
- III – ressocialização das pessoas com Neurofibramatose;
- IV – conscientização da sociedade e autoridades públicas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 18 de maio de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.283, DE 18 DE MAIO DE 2022.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

INSTITUI O DIA DO TEATRO NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Boa Vista, o Dia Municipal do Teatro, a ser comemorado anualmente, no dia 15 de dezembro.

Art. 2º A data ora instituída constará no Calendário Oficial de eventos do Município.

Art. 3º Na data de que trata o art. 1º desta Lei, o Poder Executivo Municipal, através de suas secretarias, enviará esforços para a realização de atividades relacionadas ao teatro, envolvendo entes públicos e privados, visando à divulgação e o incentivo a esse tipo de manifestação artística.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e dá outras providências

Boa Vista, 18 de maio de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.284, DE 18 DE MAIO DE 2022.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA "AVENIDA PROJETADA A", NO BAIRRO DR. AYRTON ROCHA PARA "AVENIDA ZENAIDE PEIXOTO MOTA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Avenida Projetada A, no bairro Dr. Ayrton Rocha para Avenida Zenaide Peixoto Mota.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 18 de maio de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.285, DE 18 DE MAIO DE 2022.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

DISPÕE SOBRE: ALTERA O NOME DA ESTRADA DE ACESSO RR 205 VIA ALTO ALEGRE 1º ENTRADA, BAIRRO CIDADE SATELITE, PARA RUA ANTONIO ELIAS DE LIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica alterado o nome da rua Estrada de Aces-